



CAPA

RELATÓRIO MENSAL



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

“Governo do povo, pelo povo, para o povo”.

Abraham Lincoln



RELATÓRIO MENSAL

CONTROLADOR-GERAL: ESDRAS MOURA DE ALMEIDA

CONTROLADORA ADJUNTA: DÊSE BOMFIM MENDES DE LIMA

Equipe	Função
ARIELLY SANTANA GOMES	ANALISTA
CAMYLLA ÁVILA D'ANDRADE	ANALISTA
CLAUDINE REIS SANTOS	ANALISTA
ENDRIL HENRIQUE MATIAS DE CASTRO	ANALISTA
LAVÍNIA COUTO FERRAZ DE FREITAS	ANALISTA
LAYZ QUEIROZ KRUSCHEWKY	ANALISTA
LILIA DA SILVA MORENO NAZARETH	ANALISTA
SUZANA BONFIM	ANALISTA
THAINÁ BARRETTO FONTES	ANALISTA
MILLENA ALVES DE JESUS	ESTAGIÁRIA

JANEIRO 2026



PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto o conhecimento das conclusões contidas no Relatório Mensal do Controle Interno, emitido pela Controladoria Geral Municipal de Itabuna-Bahia, que acompanha a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2026.



Referência: janeiro/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município – CGM, em observância a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, atendendo as determinações da Resolução nº 1.120/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM/BA, a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ao art. 74 da Constituição Federal de 1988 e o art. 90 da Constituição Estadual, vêm apresentar ao Excelentíssimo Gestor Municipal o Relatório Mensal de Controle Interno, referente ao mês de **janeiro de 2026** com a finalidade de levar ao vosso conhecimento dados e informações quanto às análises efetuadas por esta Controladoria nas ações e acompanhamento diário.

E em seguida, integrar a prestação de contas mensal a ser enviada, por meio de processo eletrônico, conforme determina a Resolução 1338/2015 e-TCM, objeto de análise da Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA.

No decorrer do período analisado foram emitidos Pareceres, Notificações recomendatórias, Exames de Processos de pagamentos e Orientações às Secretarias municipais com a finalidade do fiel cumprimento aos trâmites exigidos à Administração Pública.

Na oportunidade, apresentamos, em caráter opinativo, preventivo e corretivo, as ações que efetivamente foram realizadas no controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de ITABUNA.

Itabuna-BA, 27 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

ESDRAS MOURA DE ALMEIDA:01270347578 ESDRAS MOURA DE ALMEIDA:01270347578

Esdras Moura de Almeida
Controlador Geral do Município
Decreto nº 16.527/25

Esdras Moura de Almeida
Controlador Geral do Município
Decreto nº 16.527/2026



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	7
2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA CRÉDITOS ADICIONAIS	8
3.	RECEITA PÚBLICA	10
4.	RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO	13
5.	DESPESA PÚBLICA	14
6.	DAS DESPESAS REALIZADAS	14
8.	GASTOS COM EDUCAÇÃO	16
9.	GASTOS COM SAÚDE	18
10.	DUODÉCIMO	19
11.	BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO	19
12.	CONVÊNIOS.....	19
13.	DESPESA COM PESSOAL	22
14.	OUTRAS ATIVIDADES	22
15.	SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO.....	24
16.	RELATÓRIO MENSAL DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31
17.	INTRODUÇÃO	34
18.	MANIFESTAÇÕES TOTAIS	35
19.	MANIFESTAÇÕES ACEITAS - JANEIRO DE 2026.....	35
20.	MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM SISTEMA - JANEIRO DE 2026	37
21.	OFÍCIOS EXPEDIDOS - JANEIRO DE 2026	38
22.	TIPOS DE MANIFESTAÇÃO – JANEIRO DE 2026	39
23.	ENCAMINHAMENTOS POR SECRETARIA / ÓRGÃO JANEIRO DE 2026	40
24.	SERVIÇOS – JANEIRO DE 2026	42
25.	STATUS DAS MANIFESTAÇÕES – JANEIRO DE 2026.....	45
26.	CONCLUSÃO DA OUVIDORIA – JANEIRO DE 2026	46



SUMÁRIO – Gráficos e Quadros

Gráfico 1 – Total de Manifestação Recusadas e Aceitas	35
Gráfico 2 – Total de Manifestação Aceitas Respondido e Ofícios Expedidos.	36
Gráfico 3 – Manifestação Respondida em Sistema	38
Gráfico 4 – Ofícios Expedidos	39
Gráfico 5 – Tipos de Manifestação Respondidas	40
Gráfico 6 – Ofícios Encaminhados Secretaria / Órgão	41
Gráfico 7 – Status das Manifestações Encaminhadas	46
Quadro 1 – Anulação / Suplementação	9
Quadro 2 – Alterações QDD	10
Quadro 3 – Suplementação por Excesso de Arrecadação	10
Quadro 4 – Receita Pública decorrente competência janeiro/2026	11
Quadro 5 – Receita Pública	13
Quadro 6 – Despesas da Competência de janeiro de 2026	14
Quadro 7 – Despesas Liquidadas por Secretaria	14
Quadro 8 – Despesas Pagas	15
Quadro 9 – Despesas Realizadas com Diárias	16
Quadro 10 – Despesas Realizadas com Educação	16
Quadro 11 – Despesas Realizadas com Educação – Continuação	17
Quadro 12 – Despesas Realizadas com Educação – Continuação	18
Quadro 13 – Despesas Realizadas com Saúde	18
Quadro 14 – Despesas Duodécimo	19
Quadro 15 – Repasse de Subvenções Sociais	20
Quadro 16 – Receita Corrente Líquida Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF	21
Quadro 17 – Despesas com Pessoal Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF	22
Quadro 18 – Processo Licitatório Concluídos e Homologados	24
Quadro 19 – Processo Contratos	26
Quadro 20 – Processo Contratos – Continuação	27
Quadro 21 – Processo Contratos – Continuação	28
Quadro 22 – Publicação de Editais	29
Quadro 23 – Síntese Dos Dados Consolidados	31
Quadro 24 – Notificações Por Secretarias e/ou Órgão do Município	32
Quadro 25 – Serviços com maior demanda	32
Quadro 26 – Tabela dos Serviços Demandados em janeiro/2026	44



1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Com base na fundamentação constitucional disposta na Constituição Federal de 1988, que estabelece o Sistema de Controle Interno como instrumento essencial à defesa do patrimônio público e à promoção da legalidade, eficiência e transparência na gestão governamental, destaca-se que, segundo ¹Carvalho (2017, p. 396), as controladorias constituem órgãos internos de controle dos entes federativos, cuja finalidade não é meramente consultiva, mas sim voltada à fiscalização, orientação e revisão dos atos administrativos no âmbito do Poder Executivo. Tais órgãos, geralmente vinculados diretamente ao Chefe do Executivo, exercem suas atribuições com ampla prerrogativa investigativa, com vistas a assegurar maior transparência e moralidade na gestão e na prestação de contas públicas.

O controle, no âmbito da Administração Pública, configura-se como instrumento de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, com vistas à prevenção e correção de falhas, desvios e irregularidades, conforme os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência (art. 37, CF/88). O controle interno atua sobre pessoas físicas e jurídicas para prevenir e corrigir falhas na administração pública, assegurando a regular fiscalização dos atos, a integridade das informações e o cumprimento das normas que regem a gestão estatal, de modo que, o controle interno, exercido por servidores da própria entidade, encontra amparo na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, devendo observar normas, regulamentos e procedimentos previamente estabelecidos.

Nesse sentido, compete ao Sistema de Controle Interno Municipal a execução de atividades preventivas, concomitantes e subsequentes à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, em consonância com o MCASP e demais normativos contábeis. Ressalta-se que todo servidor público, especialmente os detentores de cargos de direção, é corresponsável pela guarda do patrimônio público e pelo cumprimento das normas de accountability e transparência fiscal.

¹ **CARVALHO, Matheus.** *Manual de Direito Administrativo*. 1. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017.



Ademais, a boa governança exige investimentos no fortalecimento do controle interno, como condição para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a observância da função social do gasto público. Assim, a atuação do gestor e dos servidores deve estar alinhada às diretrizes constitucionais e legais, garantindo o zelo pela coisa pública, garantindo a conformidade dos atos e o aperfeiçoamento contínuo da gestão.

Por fim, reitera-se que a fiscalização interna e externa constitui garantia de responsabilização administrativa e de proteção ao interesse público.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECEITA E DESPESA PÚBLICA CRÉDITOS ADICIONAIS

As alterações promovidas na execução orçamentária decorreram da necessidade de compatibilizar a programação à efetiva realização da despesa pública, mediante abertura de créditos suplementares autorizados por decretos do Poder Executivo, nos termos do art. 167, V, da Constituição Federal e do art. 42 da Lei nº 4.320/1964. Ressalte-se que tais créditos foram devidamente lastreados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em observância ao princípio da legalidade orçamentária e aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, as modificações introduzidas no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD atenderam ao disposto na Lei Orgânica Municipal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.684/2024, à Lei Orçamentária Anual nº 2.702/2024 e ao Decreto nº 16.048/2024, instrumentos que conformam o sistema de planejamento e orçamento local.

O procedimento adotado observa ainda os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência (art. 37, caput, CF/88), bem como as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em sua 11ª edição, validada pela Portaria STN/MF nº 2.016/2024, garantindo fidedignidade, controle e adequada evidenciação contábil.

Dessa forma, restam atendidas as exigências normativas que conferem legitimidade e regularidade às alterações orçamentárias efetuadas.



Quadro 1 – Anulação / Suplementação

NR. INST.	INSTRUMENTO	MÊS	TIPO SUPLEMENTAÇÃO	LEI AUTORIZATIVA	SUPLEMENTADO R\$	ANULADO R\$
2	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	56.149,00	56.149,00
4	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	634.000,00	634.000,00
7	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	103.026,39	103.026,39
8	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	179.744,00	179.744,00
9	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	282.000,00	282.000,00
12	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	34.398.833,42	34.398.833,42
14	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	95.000,00	95.000,00
15	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	93.500,00	93.500,00
16	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	420.000,00	420.000,00
18	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	63.000,00	63.000,00
20	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	2.605,00	2.605,00
22	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	92.000,00	92.000,00
26	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	1.670.000,00	1.670.000,00
27	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	1.000.000,00	1.000.000,00
31	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	923.000,00	923.000,00
32	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	176.000,00	176.000,00
35	DECRETO	JANEIRO	Suplementação por anulação de dotação (crédito)	2750/2025	4.050.019,24	4.050.019,24
VALOR TOTAL R\$ >>>>>>>>>					44.238.877,05	44.238.877,05

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Receita Orçamentária Total apresenta a seguinte composição até o mês analisado, conforme Quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Receita Pública decorrente competência janeiro/2026

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	77.160.872,27
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.726.357,73
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.083.554,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.017.279,13
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.512.611,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	821.069,02
RECEITA DE CAPITAL	536.025,99
DEDUÇÕES	5.450.604,99
RECEITA INTRA - ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00
RECEITA LIQUIDA	72.246.293,27
TOTAL ARRECADADO	77.696.898,26

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: AUGUSTO NARCISO CASTRO - 02/03/2026 21:37:02
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 759e0813-6070-4535-a0f1-b7a065ba7271





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

4. RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 5 – Receita Pública

CONTA	TÍTULO	NO MÊS JANEIRO R\$	ACUMULADO R\$	SALDO(d)	%e = c / a
FONTE: 15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.744.003,95	36.744.003,95	558.738.996,10	6,17%
FONTE: 15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	677,60	677,60	216.322,40	0,31%
FONTE: 15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.738,98	5.738,98	364.261,02	1,55%
FONTE: 15000000	Outros Recursos não Vinculados	41.745,21	41.745,21	182.002.254,80	0,02%
FONTE: 15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	8.299.613,25	8.299.613,25	109.311.386,80	7,06%
FONTE: 15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF	7.298.931,84	7.298.931,84	34.216.068,16	17,58%
FONTE: 15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT	572.355,49	572.355,49	10.107.640,51	5,36%
FONTE: 15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	0,00	0,00	1.005.000,00	0,00%
FONTE: 15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	181.500.000,00	0,00%
FONTE: 15460000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – ETI	4.894,35	4.894,35	-4.894,35	0,00%
FONTE: 15500000	Transferência do Salário-Educação	1.641.959,07	1.641.959,07	11.416.040,93	12,57%
FONTE: 15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,90	0,90	84.999,10	0,00%
FONTE: 15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	9.752,90	9.752,90	3.000.247,10	0,32%
FONTE: 15530000	Transferências de Recursos do FNDE Refer. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar PNATE	127,01	127,01	129.872,99	0,10%
FONTE: 15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.850,17	1.850,17	19.043.149,83	0,01%
FONTE: 15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00%
FONTE: 15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	649,24	649,24	28.350,76	2,24%
-	SUB-TOTAL POR FONTE DE RECURSOS >>>>>>>	54.622.299,96	54.622.299,96	1.111.169.696,15	53,30%
FONTE: 16000000	Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal – Bloco Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.315.006,31	14.315.006,31	247.684.993,69	5,46%
FONTE: 16003110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	206.690,05	206.690,05	-206.690,05	0,00%
FONTE: 16003120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.350,24	15.350,24	-15.350,24	0,00%
FONTE: 16003130	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	13.861,76	13.861,76	-13.861,76	0,00%
FONTE: 16010000	Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal – Bloco Estrut. da Rede de Serv. Públic. Saúde	0,00	0,00	15.000,00	0,00%
FONTE: 16013110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.219,84	2.219,84	-2.219,84	0,00%
FONTE: 16040000	Transf. do Governo Federal dest. ao venc. dos agentes comunit. saúde e de combate às endemias	1.543.192,00	1.543.192,00	17.456.808,00	8,12%
FONTE: 16050000	Assistência financeira da União dest. à compl. ao pgto dos pisos salariais p/ profiss. de enfermagem	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00%
FONTE: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.519,45	8.519,45	21.991.480,55	0,04%
FONTE: 16310000	Transferências do Governo Federal refer. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Saúde	359,33	359,33	10.640,67	3,27%
FONTE: 16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Saúde	0,00	0,00	40.000,00	0,00%
FONTE: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.821,76	100.821,76	6.399.178,24	1,55%
FONTE: 16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.098,23	9.098,23	2.850.901,77	0,32%
FONTE: 16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.756,60	2.756,60	397.243,40	0,69%
-	SUB-TOTAL POR FONTE DE RECURSOS >>>>>>>	16.217.875,57	16.217.875,57	308.608.124,43	19,45%
FONTE: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	536.251,03	536.251,03	52.663.748,97	1,01%
FONTE: 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00%
FONTE: 17063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	18.785,83	18.785,83	-18.785,83	0,00%
FONTE: 17070000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	726,60	726,60	1.273,40	36,33%
FONTE: 17080000	Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	15.339,47	15.339,47	237.160,53	6,08%
FONTE: 17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	680.071,63	680.071,63	43.519.928,37	1,54%
FONTE: 17210000	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	20.000,00	0,00%
FONTE: 17490000	Outras vinculações de transferências	289,33	289,33	21.710,67	1,32%
FONTE: 17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	51.797,50	51.797,50	130.202,50	28,46%
FONTE: 17540000	Recursos de Operações de Crédito	102.856,35	102.856,35	99.897.153,65	0,10%
-	SUB-TOTAL POR FONTE DE RECURSOS >>>>>>>	1.406.117,74	1.406.117,74	197.472.392,26	74,83%
-	TOTAL GERAL R\$ >>>>>>>	72.246.293,27	72.246.293,27	1.617.250.212,84	5,20%

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



5. DESPESA PÚBLICA

O Demonstrativo Consolidado da Despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas alcançaram as cifras de:

Quadro 6 – Despesas da Competência de janeiro de 2026

TIPO DE DESPESAS	NO MÊS JANEIRO/2026 R\$	ACUMULADO ATÉ MÊS JANEIRO /2026 R\$
DESPESAS EMPENHADAS	739.254.991,51	739.254.991,51
DESPESAS LIQUIDADAS	64.828.955,20	64.828.955,20
DESPESAS PAGAS	61.456.910,90	61.456.910,90

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

6. DAS DESPESAS REALIZADAS

As Despesas Liquidadas pelo Município, Fundos no mês de **janeiro** foram às seguintes:

Quadro 7 – Despesas Liquidadas por Secretaria

SECRETARIA	QUANT. PROCESSOS	VALOR R\$
02 – GABINETE DO PREFEITO	5	105.002,86
03 – GABINETE DO VICE - PREFEITO	6	41.727,60
04 – SECRETARIA DE GOVERNO	9	94.668,07
05 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	11	119.531,89
06 – CONTROLADORIA GERAL	9	89.285,98
07 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	39	881.500,60
08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	9	150.182,36
09 – SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	104	4.831.335,19
10 – SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	29	1.514.394,42
11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	22	1.613.178,04
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	12	847.360,76
13 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	14	1.176.004,11
14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9	170.989,92
15 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA	12	177.344,15
16 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	11	139.968,21
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	68	14.031.094,52
18 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	83	1.224.203,75
19 – SECRETARIA DE SAÚDE	360	37.621.182,77
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS CONSOLIDADA >>>>>	812	64.828.955,20

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia



As despesas realizadas no mês em análise encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade

No presente mês, a Despesa Liquidada pelo Poder Executivo apresentou a seguinte composição em relação a receita líquida:

Quadro 8 – Despesas Pagas

DESPESAS PAGAS	VALOR R\$	% DA RECEITA
DESPESAS CORRENTES	58.996.549,34	81,66%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.665.086,93	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.249.351,33	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.082.111,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.460.361,56	3,41%
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	-
EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	0,00	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	0,00	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.460.361,56	-
TOTAL	61.456.910,90	85,07%

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

Salientamos que a Controladoria Geral do Municipal – CGM promoveu no mês de janeiro/2026, análise dos processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

7. DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS

7.1. Despesas Realizadas com Adiantamento:

Na competência em análise, não houve liberação de adiantamento a servidores(as).


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
7.2. Despesas Realizadas com Diárias:
Quadro 9 – Despesas Realizadas com Diárias

SECRETARIA	QTDE	VALOR R\$
06 – CONTROLADORIA GERAL	2	5.433,12
07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	2.573,59
11 -SECRETARIA DE INFRASTRUTURA E URBANISMO	2	3.540,38
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	2.314,86
19 - SECRETARIA DE SAÚDE	46	25.516,23
TOTAL	52	R\$ 39.378,18

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia

8. GASTOS COM EDUCAÇÃO

Cumpra esclarecer que a apuração do índice constitucional é aferida anualmente, conforme art. 212 da CF/88.

Quadro 10 – Despesas Realizadas com Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
MDE 25%	
jan./26	
RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Impostos	9.774.979,84
1.2 Transferências	27.302.483,37
1.2.1 Cota-Parte FPM - CF, art. 159, I, alínea b	17.807.770,54
1.2.2 Cota-Parte FPM - 1% - Julho	0,00
1.2.3 Cota-Parte FPM - 1% - Setembro	0,00
1.2.4 Cota-Parte FPM - 1% - Dezembro	0,00
1.2.5 Cota-Parte ITR	71,69
1.2.6 Cota-Parte IPVA	2.920.811,03
1.2.7 Cota-Parte ICMS	6.524.372,69
1.2.8 Cota-Parte IPI-Exportação	49.457,42
1.2.9 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
1.2.10 Comp. Financeiras Prov. de Impostos e Transf. Const.	0,00
DESPESAS	
2.1 Despesas com MDE	5.049.747,35
2.1.1 Total Pago no MDE 25%	5.049.747,35
2.1.2 Despesas Glosadas	0,00
2.2 (-) Dedução do FUNDEB	5.450.604,99
2.3 Saldo Financeiro superior a 10% da Receita Total do FUNDEB	0,00
APURAÇÃO	
3.1 Total Obrigatório [3.1 = ((1.1 + 1+2) * 25%)]	9.269.365,80
3.2 Total Aplicado MDE conforme RREO - Anexo 8 [3.3 = 2.1 + 2.2 - 2.3]	10.500.352,34
3.3 Percentual Aplicado MDE [3.3 = (3.2 / 3.1) * 25%]	28,32%
3.4 Superávit/Déficit [3.4 = 3.2 - 3.1]	1.230.986,54
3.5 Saldo Financeiro [3.5 = 3.5.1 + 3.5.2]	0,00
3.5.1 MDE - Corrente/Aplicação	0,00
INFORMAÇÃO GERENCIAL	
4.1 Total Repassado - Secretaria de Finanças	0,00
4.2 Total Aplicado MDE conforme LDB. art 70	5.049.747,35
4.3 Superávit/Déficit de Repasse [4.3 = 4.1 - 4.2]	5.049.747,35

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia



Quadro 11 – Despesas Realizadas com Educação – Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
FUNDEB 70%	
	jan./26
	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Fundeb [1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4]	15.798.809,53
1.1.1 Fundeb	7.933.544,81
1.1.2 Rendimentos do Fundeb	0,00
1.1.3 Complementação do Fundeb - VAAF	7.298.931,84
1.1.4 Complementação do Fundeb - VAAT	566.332,88
DESPESAS	
2.1 Despesas com Fundeb 70% [2.1 = 2.1.1 - 2.1.2]	7.992.025,33
2.1.1 Total Pago no Fundeb 70%	7.992.025,33
2.1.2 Despesas Glosadas	0,00
2.1.3 Despesas Glosadas - Permutada dos 70% para os 30%	0,00
2.2 Despesa com Fundeb 30% [2.2 = 2.2.1 - 2.2.2]	0,00
2.2.1 Total Pago no Fundeb 30%	0,00
2.2.2 Despesas Glosadas	0,00
2.2.2 Despesas Permutada dos 70% para os 30%	0,00
APURAÇÃO - FUNDEB 70%	
3.1 Total Obrigatório [3.1 = 1.1 + 70%]	11.059.166,67
3.2 Total Aplicado no Fundeb 70% [3.2 = 2.1]	7.992.025,33
3.3 Percentual Aplicado no Fundeb 70% [3.3 = (3.2 / 3.1) * 70%]	50,59%
3.4 Superávit/Déficit [3.4 = 3.2 - 3.1]	-3.067.141,34
3.5 Saldo Financeiro	0,00
APURAÇÃO - FUNDEB 70% + 30% - LIMITE DE 10%	
4.1 Total Aplicado no Fundeb [4.1 = 2.1.1 + 2.2.1]	7.992.025,33
4.2 Percentual Aplicado no Fundeb [4.2 = (4.1 / 1.1) * 100%]	50,59%
4.3 Percentual a Utilizar no 1º Quad. de 2022 [Máximo de 10%]	49,41%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
FUNDEB 55,30% - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	jan./26
	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Complementação do Fundeb - VAAT	566.332,88
DESPESAS	
2.1 Despesas com Fundeb na Educação Infantil	151.951,37
2.1.1 Total Pago no Educação Infantil	151.951,37
2.1.2 Despesas Glosadas	0,00
APURAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT	
3.1 Total Obrigatório [3.1 = 1.1 * 50%]	316.183,65
3.2 Total Aplicado na Educação Infantil [3.2 = 2.1]	151.951,37
3.3 Percentual Aplicado na Ed. Infantil [3.3 = (3.2 / 3.1) * 50%]	26,83%
3.4 Superávit/Déficit [3.4 = 3.2 - 3.1]	-164.232,28
3.5 Saldo Financeiro	0,00

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia



Quadro 12 – Despesas Realizadas com Educação – Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
FUNDEB 15% - INVESTIMENTOS	jan./26
	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Complementação do Fundeb - VAAT	566.332,88
DESPESAS	
2.1 Despesas com Fundeb em Investimentos	0,00
2.1.1 Total Pago em Investimentos	0,00
2.1.2 Despesas Glosadas	0,00
APURAÇÃO - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT	
3.1 Total Obrigatório [$3.1 = 1.1 * 15\%$]	84.949,93
3.2 Total Aplicado em Investimentos [$3.2 = 2.1$]	0,00
3.3 Percentual Aplicado em Investimentos [$3.3 = (3.2 / 3.1) * 15\%$]	0,00%
3.4 Superávit/Déficit [$3.4 = 3.2 - 3.1$]	-84.949,93
3.5 Saldo Financeiro	0,00

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia

9. GASTOS COM SAÚDE

Quadro 13 – Despesas Realizadas com Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA	
ASPS 15%	jan./26
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	ACUMULADO
RECEITAS	
1.1 Impostos	9.774.979,84
1.2 Transferências excluídos os 3% do FPM	27.302.483,37
1.2.1 Cota-Parte FPM - CF, art. 159, I, alínea b	17.807.770,54
1.2.2 Cota-Parte FPM - 1% - Julho	0,00
1.2.3 Cota-Parte FPM - 1% - Setembro	0,00
1.2.4 Cota-Parte FPM - 1% - Dezembro	0,00
1.2.5 Cota-Parte ITR	71,69
1.2.6 Cota-Parte IPVA	2.920.811,03
1.2.7 Cota-Parte ICMS	6.524.372,69
1.2.8 Cota-Parte IPI-Exportação	49.457,42
1.2.9 ICMS Desoneração - LC 87/1996	0,00
1.2.10 Comp. Financeiras Prov. de Impostos e Transf. Const.	0,00
DESPESAS	
2.1 Despesas com ASPS	4.911.235,91
2.1 Total Pago nas ASPS	4.911.235,91
2.2 Despesas Glosadas	0,00
APURAÇÃO	
3.1 Total Obrigatório [$3.1 = (1.1 + 1.2) * 15\%$]	5.561.619,48
3.2 Total Aplicado conforme RREO - ANEXO 12 [$3.2 = 2.1$]	4.911.235,91
3.3 Percentual Aplicado FUS [$3.3 = (3.2 / 3.1) * 15\%$]	13,25%
3.4 Superávit/Déficit [$3.4 = 3.2 - 3.1$]	-650.383,57
3.5 Saldo Financeiro	0,00
INFORMAÇÃO GERENCIAL	
4.1 Total Repassado - Secretaria de Finanças	0,00
4.2 Total Aplicado conforme LC 141/2012, art. 35	4.911.235,91
4.3 Superávit/Déficit de Repasse [$4.3 = 4.1 - 4.2$]	4.911.235,91

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



Cumpra esclarecer que a apuração do índice constitucional é aferida anualmente, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.

10. DUODÉCIMO

No mês de janeiro/2026 foi repassado ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo, o valor de **R\$ 2.491.071,88 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

Quadro 14 – Despesas Duodécimo

COMPETÊNCIA - 2026	REPASSE REALIZADO A CÂMARA
Janeiro	R\$ 2.491.071,88
TOTAL	R\$ 2.491.071,88

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

11. BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Prefeitura, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade, a *priori*, do Setor de Patrimônio, unidade integrante da Secretaria de Gestão e Inovação.

Os bens de natureza permanente são numerados sequencialmente através de afixação de plaquetas de metal. A Administração possui sistema informatizado para controle dos bens patrimoniais e existe um cadastro de responsáveis pela guarda e manutenção do patrimônio público do município. Entretanto, para referido mês não houve aquisição de bens patrimoniais.

12. CONVÊNIOS

No mês de janeiro de 2026, houve repasse de subvenções sociais na ordem de R\$ 17.670,23 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Quadro 15 – Repasse de Subvenções Sociais

SECRETARIA	ENTIDADE	CNPJ	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	14.349.740/0001-42	27/01/2026	4.000.000,00
19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	14.349.740/0001-42	27/01/2026	8.000.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS E VOLUNTARIOS DE CARIDADE DE ITABUNA	13.728.381/0001-71	29/01/2026	29.408,60
TOTAL				12.029.408,60

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



Quadro 16 – Receita Corrente Líquida Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25			
RECEITAS CORRENTES (I)	120.350.321,01	76.017.764,21	76.264.639,89	89.497.105,77	91.475.712,20	84.632.189,20	78.860.919,87	86.431.837,40	76.906.205,24	82.966.085,49	114.374.688,92	77.288.423,48	1.061.070.612,48	1.611.101.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.999.684,49	16.994.486,67	14.442.982,24	12.247.917,19	11.514.344,05	12.777.993,26	11.399.242,12	16.964.489,98	13.795.998,44	13.969.301,66	19.470.991,27	10.781.023,22	168.394.438,82	221.949.000,00
IPPU	8.605.307,47	8.602.946,26	7.121.216,68	2.201.303,60	1.633.702,72	1.977.988,82	1.422.726,01	4.200.719,34	3.397.731,19	3.901.121,69	1.639.101,74	713.703,46	29.666.634,86	39.860.000,00
ITD	6.286.519,00	5.689.996,31	6.363.296,78	6.926.440,49	6.391.587,72	5.920.172,72	6.261.714,94	6.609.021,47	6.690.844,96	6.290.713,79	6.700.728,78	5.848.839,28	74.729.628,12	44.469.000,00
ISS	377.238,63	332.239,68	438.448,89	419.987,12	407.632,02	330.428,71	348.703,02	381.692,76	399.091,16	291.793,16	370.276,38	319.837,90	4.372.704,00	4.700.000,00
IRRF	3.434.904,79	2.896.307,48	4.227.397,83	3.258.470,23	2.874.890,56	4.364.532,89	3.185.970,94	3.346.043,02	1.206.493,85	891.830,83	8.696.619,34	2.792.600,00	41.164.874,83	51.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuintes	497.132,70	241.979,56	302.545,06	641.889,75	207.508,00	264.087,29	331.992,63	4.269.361,00	5.322.743,00	2.259.262,04	1.060.543,82	18.426.491,77	179.109.090,00	179.109.090,00
Contribuintes	2.190.989,30	1.217.708,14	2.046.749,38	2.222.843,52	2.126.302,52	2.122.106,50	2.010.501,23	1.622.917,92	1.813.659,69	1.786.047,04	1.746.866,82	2.017.279,13	21.144.493,99	30.000.000,00
Recita Patrimonial	1.604.689,49	1.254.110,97	1.078.527,13	1.044.789,37	1.307.716,79	1.622.620,01	1.128.488,66	1.677.661,31	990.539,31	1.255.645,01	1.514.096,31	1.632.229,03	10.371.000,00	10.371.000,00
Resultados de Ativação Financeira	1.282.665,19	1.072.615,97	1.078.527,13	1.154.789,37	1.172.617,79	1.312.620,01	1.128.488,66	1.676.661,31	993.339,34	1.231.845,01	1.336.638,11	889.264,24	14.344.061,63	9.081.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	322.043,30	181.500,00	-11.000,00	90.000,00	138.000,00	270.000,00	0,00	0,00	11.200,00	21.800,00	10.318,00	1.234.176,00	2.276.037,00	2.280.000,00
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	647.287,07	137.709,83	750.138,29	1.528.759,40	689.406,59	945.413,41	1.922.877,91	1.590.338,99	47.224,90	1.492.742,47	2.779.159,49	1.043.062,96	9.100.000,00	9.100.000,00
Transferências Correntes	98.237.220,65	56.497.990,11	57.320.975,06	71.655.203,79	75.052.223,34	66.258.112,69	61.699.381,94	65.999.733,42	79.479.312,32	73.912.385,95	88.332.432,36	61.512.611,73	833.803.634,40	1.326.146.000,00
Cota-Parte do FPM	21.231.155,18	13.981.695,07	14.207.787,89	18.124.048,08	18.616.887,50	19.566.461,87	15.077.042,22	19.133.358,95	18.232.071,00	17.443.144,99	20.089.963,17	17.807.770,54	216.110.391,37	216.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.186.897,09	8.062.046,24	5.098.348,20	6.838.981,20	7.521.346,64	8.884.674,21	8.022.466,29	10.220.006,77	9.600.308,88	14.645.362,73	6.524.372,69	1.820.299,68	215.000.000,00	215.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.190.614,65	1.251.612,02	1.203.620,67	1.564.911,88	1.306.009,09	1.913.140,29	2.154.053,17	2.098.333,13	2.402.571,11	1.888.299,91	1.972.411,82	2.928.011,82	26.896.712,11	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	5.609,13	4.863,37	0,00	0,00	0,00	486,06	126,56	1.664,66	10.814,71	1.363,59	687,86	71,69	25.579,61	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	49.716,21	54.142,42	60.833,45	49.385,71	58.221,70	48.236,96	53.993,22	56.605,73	54.189,37	53.558,71	64.915,86	49.457,42	640.406,71	800.000,00
Transferências do FUNDEB	12.984.162,74	10.194.181,72	12.322.650,11	12.281.345,42	12.302.208,92	11.500.476,92	11.268.162,38	10.783.223,89	12.173.516,04	12.436.279,53	16.898.814,76	16.089.814,76	106.925.316,50	164.811.000,00
Outras Transferências Correntes	48.690.17,65	20.948.828,37	20.437.861,86	31.096.513,00	34.890.434,20	23.339.635,97	23.733.063,46	24.336.640,58	24.365.849,81	33.192.036,24	27.343.778,98	18.111.313,46	929.737.736,42	802.404.000,00
Outras Receitas Correntes	628.438,01	438.438,00	602.387,89	578.823,50	754.758,91	804.843,79	656.715,78	698.616,78	743.879,18	821.069,02	873.993,29	13.936.650,00	13.936.650,00	13.936.650,00
DEDÚÇÕES (II)	7.322.636,83	4.660.021,16	4.901.947,71	5.646.588,06	5.568.671,93	4.646.187,00	5.190.833,10	4.896.639,06	4.579.151,38	5.607.292,30	7.241.740,94	5.640.604,99	66.712.313,46	68.426.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplic. de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.322.636,83	4.660.021,16	4.901.947,71	5.646.588,06	5.568.671,93	4.646.187,00	5.190.833,10	4.896.639,06	4.579.151,38	5.607.292,30	7.241.740,94	5.640.604,99	66.712.313,46	68.426.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	113.027.684,18	71.357.743,05	71.362.692,17	83.850.523,71	85.907.040,27	79.986.012,20	73.670.118,77	81.535.198,34	72.327.053,86	77.358.793,18	107.132.948,88	71.647.818,49	999.358.299,03	1.542.676.650,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF)	566.328,42	157.933,56	14.602,61	9.934,24	4.017.376,84	13.044,67	1.017.526,96	4.199.018,49	576.714,99	232.855,26	-1.062.226,70	227.695,72	9.961.703,03	0,00
ROL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (V) = (III) - (IV)	112.424.566,76	71.209.809,62	71.358.189,66	83.840.589,47	81.889.703,43	79.972.926,63	72.652.691,82	77.354.179,84	71.751.340,86	77.126.937,94	106.076.712,18	71.677.122,77	999.396.000,00	1.543.676.650,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.788,20	16.360,24	26.138,44	0,00
(-) Transferências de União relativas à remuneração dos agentes de fiscalização da saúde e controle de alimentos (art. 166, § 1º, da CF)	1.499.784,00	1.496.748,00	1.496.748,00	1.496.748,00	1.499.784,00	1.499.784,00	1.499.784,00	1.496.748,00	1.499.784,00	1.496.748,00	2.944.920,00	1.543.192,00	19.455.052,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (VII) - (VIII)	110.804.672,76	69.773.239,62	69.841.441,66	82.344.340,47	80.389.919,43	78.380.214,63	71.275.842,82	76.837.431,86	70.261.666,87	66.806.281,94	105.241.489,48	70.018.680,63	989.914.866,68	1.543.676.650,00

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia



13. DESPESA COM PESSOAL

Quadro 17 – Despesas com Pessoal Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF

ÍNDICES	PERCENTUAL	SUP./DEF.	SALDO FINC.	TIPO
PESSOAL	54,22%	R\$ 525.882.718,22	0,00	ANEXO III

Fonte: Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Itabuna - Bahia

Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00 A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, popularmente denominada Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu, em seus arts. 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal Responsável, após, no máximo, 30 (trinta dias) do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente publicados no Diário Oficial do município mediante link <http://itabuna.ba.gov.br/>.

14. OUTRAS ATIVIDADES

14.1. Das Inconsistências ou Pendências Detectadas

Alertamos que a execução da despesa pública deve ocorrer principalmente para atendimento do cumprimento do plano de ação de governo, no desempenho das suas atividades e para o atendimento do interesse da coletividade e em obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da razoabilidade e da economicidade.

Como órgão preventivo, é dever do Controle Interno notificar ao Gestor das falhas detectadas em sua administração e solicitar justificativa bem como os devidos acertos. Em quase sua totalidade, as falhas notificadas foram sanadas, mas ainda permanece um número mínimo de pendências, impedindo a liquidação e pagamento dos processos que se encontram nessa situação.

Além dos trabalhos desenvolvidos por esta CGM referentes à análise dos itens descritos anteriormente, ressaltamos a execução das atividades abaixo listadas:

- I. Acompanhamento da legislação municipal no período;
- II. Verificação dos contratos e aditivos firmados no período;
- III. Relatório de análise técnica em licitações;
- IV. Elaboração de Relatório de Análise (RT's) referente aos processos encaminhados à Controladoria:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

- V. Relativos a despesas decorrentes de dispensas e inexigibilidade de licitação;
- VI. Relativos a despesas decorrentes de licitação, e;
- VII. Decorrentes de pagamentos.
- VIII. Acompanhamento de todas as inserções no SIGA da abertura da competência até o fechamento.

Importante esclarecer que a análise feita pela CGM se refere à verificação de conformidade documental dos processos de despesa (pagamento) e administrativos, observando principalmente, os seguintes aspectos, quanto dos processos de despesa:

- I. Observar se nas Notas de Empenho constam as assinaturas das autoridades competentes e pelos responsáveis pela sua emissão;
- II. Verificar se os documentos de suporte da despesa pública estão anexados aos processos de pagamento;
- III. Averiguar se os processos estão instruídos com atestado de recebimento do objeto, devidamente registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor ou comissão responsável pela verificação da correta execução do objeto, sendo passíveis de verificação: as quantidades adquiridas; a verificação da qualidade dos produtos entregues dentro das especificações exigidas para a sua aplicação, e; os prazos previamente pactuados, entre outros aspectos.

Nos Processos de Pagamento analisados, alguns foram identificadas falhas conforme consta nos Relatórios de Análise (RT's) emitidos. Tais falhas ou impropriedades se referem, basicamente, às citadas abaixo:

- I. Erros nas notas fiscais;
- II. Ausência ou erro de lançamentos no SIGA;
- III. Ausência ou erro no comprovante de recolhimento e/ou pagamentos de FGTS, GEFIP/SEFIP;
- IV. Ausência ou erros nos comprovantes de despesas, relatórios e medições;
- V. Erros de confecção nas notas de empenho;
- VI. Certidões vencidas ou ausentes;
- VII. Inconsistências nos dados nos relatórios sociais e ausência de documentos exigidos por Portaria para concessão do mesmo;
- VIII. Ausência ou erros na AFM's e OS;
- IX. Erros de confecção nas notas de empenho;
- X. Ausência de publicações de contratos, termos aditivos dentre outros;
- XI. Ausência ou erros nas ART's e CNO;
- XII. Inconsistências nos cálculos de reajustamentos;
- XIII. Ausência de Portaria designando Fiscal, Gestor de Contratos ou Comissão;
- XIV. Apólices de Seguro Garantia vencidas.



Apesar de algumas falhas verificadas não representarem danos ao erário, está CGM, sempre que possível promove a qualificação interna ou recomenda a capacitação imediata dos responsáveis pela formalização dos processos, com vistas ao aperfeiçoamento das rotinas da Administração Municipal, bem como para evitar que possíveis danos ocorram.

E, por fim, em relação aos Processos Administrativos, observamos principalmente os seguintes aspectos, a saber:

- I. Descrição detalhada do objeto a ser contratado nas Solicitações de Despesas- SD's;
- II. Correto detalhamento da contratação com base nas prerrogativas do Termo de Referência- TR, Edital ou outros atos convocatórios;
- III. Classificação Orçamentária da Despesa;
- IV. Realização, por amostragem, de consulta aos Órgãos Oficiais para verificação da situação fiscal dos licitantes;
- V. Obediência aos dispositivos da Lei 8.666/93 e 14.133, Lei 10.520/2002 e demais normas no que se refere às contratações públicas.

Ressaltamos que tem havido atraso na devolução dos processos analisados à esta CGM para publicação no e-TCM por ocasião da prestação de contas mensal, o que tem gerado ausência de encaminhamento de processos administrativos em tempo hábil. Neste sentido a CGM vem realizando junto as SECRETARIAS Órgãos um acompanhamento no sentido de dirimir as ocorrências tendo em vista a possibilidade de aplicação de multas por parte do órgão de Controle Externo, uma vez que os mesmos devem ser encaminhados para o referido sistema no mês de homologação do certame.

15. SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

15.1. Relatórios de Processos Licitatórios Concluídos e Homologados

Quadro 18 – Processo Licitatório Concluídos e Homologados

Competência	Processo	Modalidade	Edital / Convite	Dt. Publicação / Convite	Valor Estimado	Imp. Oficial
01/2026	CO-0001SS/2025	(Lei 14133/21) Concorrência	000001SS/2025	25/11/2025	1.744.838,33	PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇ
01/2026	PE-0022S/2025	(Lei 14133/21) Pregão Eletrônico	000022S/2025	08/10/2025	333.277,48	PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇ
01/2026	PE-0023/2025	(Lei 14133/21) Pregão	000023/2025	19/11/2025	226.800,00	PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇ
01/2026	PE-0024/2025	(Lei 14133/21) Pregão	000024/2025	25/11/2025	718.728,00	PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇ

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação



Na competência de **janeiro de 2026**, foram **regularmente concluídos quatro processos licitatórios**, em estrita observância aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como às disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

O primeiro refere-se à **Concorrência – Licitação Pública Nacional nº 00001SS/2026**, homologada em **20 de janeiro de 2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de manutenção, reforma e ampliação das unidades de saúde do município de Itabuna-BA**, nos termos dos arts. **6º, inciso XXXVIII, 28, inciso II, e 71** da Lei nº 14.133/2021.

O segundo corresponde à **Pregão Eletrônico (PE) – PE-0022S/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de suplemento nutricionais em atendimento às necessidades do fundo municipal de saúde de Itabuna – Bahia**; O terceiro corresponde à **Pregão Eletrônico (PE) – PE-0023/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para locação mensal de 01 (um) Caminhão Baú, com condutor**; O segundo corresponde à **Pregão Eletrônico (PE) – PE-0024/2025**, cujo objeto é a **formalização de ARP ata de registro de preços (ARP) para futura aquisição de kit lanche**. atendendo às exigências de planejamento, julgamento objetivo e controle, conforme os arts. **11, 18, 33 e 92** da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, a governança e a boa gestão dos recursos públicos.

Na competência de **janeiro de 2026**, foram **formalizados e devidamente celebrados termos aditivos contratuais**, em conformidade com os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como em estrita observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente aos arts. **124 a 136**, que disciplinam as alterações contratuais no âmbito da Administração Pública. Os aditivos celebrados tiveram por finalidade a **prorrogação de prazos contratuais, reajustes de valores e acréscimos quantitativos**, todos devidamente motivados, precedidos de justificativa técnica e amparados no interesse público.

Dentre os ajustes realizados, destacam-se os contratos referentes a **obras de infraestrutura urbana**, tais como a implantação de sistema luminotécnico em equipamento esportivo municipal, a construção de **ponte sobre o Rio Cachoeira** e a


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

execução de **obra de arte especial (viaduto)**, bem como contratos de **locação de imóveis** destinados ao funcionamento de unidades administrativas e sociais, e de **prestação de serviços essenciais**, a exemplo da locação de veículos e do fornecimento futuro de kits de enxovais para recém-nascidos, todos formalizados mediante os respectivos instrumentos legais de origem — **concorrência pública, pregão eletrônico, inexigibilidade e dispensa de licitação** — nos termos dos arts. **28, 72, 74 e 75** da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que todos os termos aditivos celebrados observaram os limites legais, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a continuidade dos serviços públicos, conforme disposto no **art. 92, art. 124, inciso I, e art. 125** da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente formalizados, publicados e registrados nos sistemas oficiais de controle, reafirmando o compromisso da Administração Municipal de Itabuna com a **boa governança, a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos**.

Quadro 19 – Processo Contratos

Competência	Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Licitação	Dispensa	Valor	Publicação
jan/26	0002-S/2026	TNT ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA	00.613.917/0001-61			108.000,00	16/01/2026
jan/26	0000015/2026	CLINICA POPULAR PEIXINHO S SAUDE LTDA	28.409.542/0001-31		IN-0007S/2025	240.000,00	14/01/2026
jan/26	000002/2026	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01		DI-0020/2025	26.040,00	13/01/2026
jan/26	4317700035/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			285,00	30/01/2026
jan/26	4317700052/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			10.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700065/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			654,00	30/01/2026
jan/26	4317700066/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			176,00	30/01/2026
jan/26	4317700067/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			306,00	30/01/2026
jan/26	4317700054/2026	DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40			2.715,00	30/01/2026
jan/26	4317700074/2026	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0003-20			600,00	30/01/2026
jan/26	43177/00057/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			9.500,00	30/01/2026
jan/26	4317700059/2026	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69			390,00	30/01/2026
jan/26	4317700069/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			2.750,00	30/01/2026
jan/26	4317700072/2026	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75			900,00	30/01/2026
jan/26	4317700073/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			246,00	30/01/2026
jan/26	4317700078/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITALAR	12.418.191/0001-95			530,00	30/01/2026
jan/26	4317700079/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			183,00	30/01/2026
jan/26	4317700084/2026	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDI	07.752.236/0001-23			4.890,00	30/01/2026
jan/26	4317700064/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			440,00	30/01/2026
jan/26	4317700068/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			5.235,00	30/01/2026
jan/26	4317700075/2026	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66			3.939,00	30/01/2026
jan/26	4317700082/2026	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09			1.440,00	30/01/2026
jan/26	4317700085/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			2.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700086/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			10.500,00	30/01/2026
jan/26	43177/00088/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			2.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700092/2026	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75			900,00	30/01/2026
jan/26	4317700093/2026	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53			6.600,00	30/01/2026
jan/26	4317700080/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			1.920,00	30/01/2026
jan/26	4317700083/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			10.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700087/2026	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54			50.400,00	30/01/2026
jan/26	4317700076/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			1.456,00	30/01/2026
jan/26	4317700077/2026	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66			330,00	30/01/2026
jan/26	4317700081/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			1.366,00	30/01/2026
jan/26	4317700090/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			1.200,00	30/01/2026
jan/26	4317700091/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			3.600,00	30/01/2026
jan/26	4317700029/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			210,00	30/01/2026
jan/26	4317700031/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			190,50	30/01/2026
jan/26	4317700032/2026	MEDISIL COM.F.E HOSPITALAR LTDA	96.827.563/0001-27			4.500,00	30/01/2026
jan/26	43177/00038/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			1.600,00	30/01/2026
jan/26	4317700040/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			59.000,00	30/01/2026

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação



Quadro 20 – Processo Contratos – Continuação

Competência	Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Licitação	Dispensa	Valor	Publicação
jan/26	4317700041/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			195,00	30/01/2026
jan/26	4317700043/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			453,60	30/01/2026
jan/26	4317700044/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			234,00	30/01/2026
jan/26	4317700045/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			2.530,00	30/01/2026
jan/26	4317700049/2026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91			5.425,00	30/01/2026
jan/26	4317700053/2026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91			4.596,00	30/01/2026
jan/26	4317700033/2026	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEU	22.968.511/0001-34			450,00	30/01/2026
jan/26	4317700036/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			2.160,00	30/01/2026
jan/26	4317700055/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			32.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700070/2026	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	49.221.673/0001-60			7.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700034/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			6.600,00	30/01/2026
jan/26	4317700042/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			2.120,00	30/01/2026
jan/26	4317700048/2026	MEDISIL COM.F.E HOSPITALAR LTDA	96.827.563/0001-27			81.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700060/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			4.500,00	30/01/2026
jan/26	4317700039/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			360,00	30/01/2026
jan/26	4317700046/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITALAR	12.418.191/0001-95			750,00	30/01/2026
jan/26	43177/00047/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			2.976,00	30/01/2026
jan/26	4317700056/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			4.500,00	30/01/2026
jan/26	4317700061/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			7.001,40	30/01/2026
jan/26	4317700062/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			1.680,00	30/01/2026
jan/26	4317700050/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			8.400,00	30/01/2026
jan/26	4317700051/2026	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69			56,25	30/01/2026
jan/26	4317700063/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			156,00	30/01/2026
jan/26	4317700058/2026	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69			294,00	30/01/2026
jan/26	4317700001/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			14.400,00	30/01/2026
jan/26	4317700003/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			330,00	30/01/2026
jan/26	4317700002/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			897,00	30/01/2026
jan/26	431770006/2026	CEPALAB LABORATÓRIO S.A	02.248.312/0001-44			42.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700005/2026	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98			5.200,00	30/01/2026
jan/26	431770011/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			867,00	30/01/2026
jan/26	4317700012/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			200,90	30/01/2026
jan/26	431770013/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			1.200,00	30/01/2026
jan/26	4317700015/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			1.747,20	30/01/2026
jan/26	4317700007/2026	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93			6.648,32	30/01/2026
jan/26	4317700008/2026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91			360,00	30/01/2026
jan/26	4317700009/2026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91			1.320,00	30/01/2026
jan/26	431770010/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			990,00	30/01/2026
jan/26	4317700004/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			1.500,00	30/01/2026
jan/26	4317700014/2026	PURAH MEDICAL E CO LTDA	28.345.933/0001-30			30.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700016/2026	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98			19.968,00	30/01/2026
jan/26	4317700017/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			5.500,00	30/01/2026
jan/26	4317700018/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			1.842,60	30/01/2026
jan/26	4317700020/2026	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00			552,00	30/01/2026
jan/26	4317700021/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			6.510,00	30/01/2026
jan/26	4317700024/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			624,00	30/01/2026
jan/26	4317700026/2026	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP	21.632.425/0001-93			1.200,00	30/01/2026
jan/26	4317700027/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			7.500,00	30/01/2026
jan/26	4317700028/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			11.200,00	30/01/2026
jan/26	4317700019/2026	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66			10.200,00	30/01/2026
jan/26	4317700022/2026	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	49.221.673/0001-60			2.265,00	30/01/2026
jan/26	4317700030/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			14.400,00	30/01/2026
jan/26	43177/00023/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			880,00	30/01/2026
jan/26	4317700025/2026	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.092.152/0001-36			16.800,00	30/01/2026
jan/26	4317700037/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			2.400,00	30/01/2026
jan/26	4317700071/2026	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91			6.000,00	30/01/2026
jan/26	4317700089/2026	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70			234,00	30/01/2026
jan/26	000018/2026	CHEMICAL COMERCIAL LTDA	05.862.233/0001-17	PE-0001/2025		152.656,00	03/02/2026
jan/26	000023/2026	GL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	36.569.213/0002-67	PE-0024/2025		15.000,00	21/01/2026
jan/26	000024/2026	LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER	30.713.644/0001-98	PE-0024/2025		34.500,00	21/01/2026
jan/26	000021/2026	OKEY MED- DIST. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME	11.311.773/0001-05	PE-0020/2024		16.872,72	05/01/2026
jan/26	000022/2026	RESTART COMÉRCIO E SERVIÇOS VALENÇA EIRELI	35.658.074/0001-02	PE-0020/2024		45.159,00	02/02/2026
jan/26	000025/2026	GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA	63.201.867/0001-25	PE-00022/2024		12.514,75	27/01/2026
jan/26	000028/2026	AGNES COMERCIAL LTDA	03.450.477/0001-67	PE-0025/2024		97.983,78	27/01/2026
jan/26	000029/2026	ARAGAO ALIMENTOS LTDA	58.168.619/0001-90	PE-0008/2025		842.640,00	28/01/2026
jan/26	000030/2026	COOP.DA AGRIC.FAM.E ECONO.SOLID.DA BACIA DO RIO SA	13.123.752/0001-91	PE-0024/2024		331.770,44	02/02/2026
jan/26	000031/2026	ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	97.397.921/0001-71	PE-0024/2024		3.553,00	02/02/2026
jan/26	000027/2026	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	13.290.044/0001-45		DI-0021/2025	19.140,00	27/01/2026
jan/26	000005/2026	F S REIS EIRELI	32.271.055/0001-22	PE-0002/2025		125.454,00	15/01/2026
jan/26	000006/2026	ARAGAO ALIMENTOS LTDA	58.168.619/0001-90	PE-0024/2024		9.794,00	15/01/2026
jan/26	000010/2026	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0001-70	PE-0010/2025		149.500,00	15/01/2026
jan/26	000011/2026	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SERGIPIANO LTDA	02.953.871/0001-55	PE-0020/2024		172.552,09	20/01/2026
jan/26	000012/2026	GILMAR CERQUEIRA DIAS- PANIFICADORA DELI	01.207.862/0001-52	PE-0024/2024		606.097,00	19/01/2026
jan/26	000013/2026	JGS NEMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31.483.972/0001-08	PE-00022/2024		124.443,50	15/01/2026
jan/26	000003/2026	AMP DO BRASIL COMERCIAL LTDA	08.863.868/0001-27		DI-0018/2025	25.725,00	13/01/2026
jan/26	000014/2026	GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA	63.201.867/0001-25	PE-00022/2024		342.382,48	15/01/2026
jan/26	000001/2026	PROMAQUINAS TERRAPLANAGEM E TELEFONIA LTDA - ME	04.077.298/0001-99	PE-0023/2025		226.800,00	07/01/2026
jan/26	000015/2026	LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER	30.713.644/0001-98	PE-0002/2025		37.480,00	16/01/2026
jan/26	000020/2026	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	61.074.175/0001-38		DI-0019/2025	4.342,74	02/02/2026
jan/26	0000105/2026	MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	41.977.198/0001-45	PE-00185/2025		21.672,00	27/01/2026
jan/26	0000115/2026	MAYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E EQUIPAM	12.501.562/0001-06	PE-00215/2025		82.586,50	27/01/2026


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Quadro 21 – Processo Contratos – Continuação

Competência	Contrato	Nome	CPF/CNPJ	Licitação	Dispensa	Valor	Publicação
jan/26	0000125/2026	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. L	28.387.424/0001-70	PE-00215/2025		38.846,00	27/01/2026
jan/26	0000135/2026	OKEY MED- DIST. DE MED. HOSP. E ODONT. LTDA-ME	11.311.773/0001-05	PE-00215/2025		12.239,70	27/01/2026
jan/26	0000145/2026	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	PE-00165/2025		8.761,44	27/01/2026
jan/26	0000155/2026	GEDI DISTRIBUIDORA LTDA	48.690.373/0001-68	PE-00165/2025		20.827,50	27/01/2026
jan/26	0000165/2026	RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51.459.124/0001-70	PE-00165/2025		2.198,40	27/01/2026
jan/26	0000175/2026	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR L	14.433.455/0001-05	PE-00215/2025		21.695,61	27/01/2026
jan/26	0000185/2026	T D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPI	10.696.932/0001-74	PE-00165/2025		4.351,00	28/01/2026
jan/26	0000195/2026	VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	PE-00215/2025		1.789,35	28/01/2026
jan/26	0000205/2026	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19	PE-00165/2025		5.316,60	28/01/2026
jan/26	0000215/2026	4M BR COMERCIO E REP. DE MAT. E MEDICAMENTO HOSPIT	10.013.864/0001-00	PE-00015/2025		11.330,50	28/01/2026
jan/26	0000225/2026	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	PE-00015/2025		3.504,35	28/01/2026
jan/26	0000235/2026	CONQUISTA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS HOSPITALAR	12.418.191/0001-95	PE-00015/2025		11.475,00	29/01/2026
jan/26	0000245/2026	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	37.926.522/0001-29	PE-00215/2025		4.038,35	29/01/2026
jan/26	0000095/2026	VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	PE-00185/2025		3.497,40	26/01/2026
jan/26	000026/2026	PORTOGRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27.080.256/0001-02	PE-00022/2024		163.707,80	27/01/2026
jan/26	0000045/2026	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	38.471.773/0001-29	PE-00095/2025		48.870,71	19/01/2026
jan/26	000004FIC/2026	LUAN DE ARAUJO SIQUEIRA XAVIER	30.713.644/0001-98	PE-0006FIC/2025		41.838,00	13/01/2026

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Na competência de **janeiro de 2026**, foram **regularmente formalizados e assinados contratos administrativos** decorrentes de **procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico**, em estrita observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, bem como às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente aos arts. **6º, inciso XLI, 28, inciso I, 32, 33, 89 e 92**, que disciplinam a contratação de bens e a formalização dos instrumentos contratuais no âmbito da Administração Pública.

Os contratos celebrados tiveram por objeto a **aquisição de materiais essenciais ao funcionamento da Administração Municipal**, incluindo **materiais elétricos, materiais de limpeza, utensílios plásticos, itens descartáveis, materiais de higiene pessoal**, bem como a **formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de água mineral e vasilhames**, destinados a atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itabuna/BA, tais como as Secretarias de **Gestão e Inovação, Educação, Promoção Social e Combate à Pobreza e Infraestrutura e Urbanismo**, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às demandas administrativas, nos termos do **art. 11** e do **art. 18** da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que todos os contratos foram **devidamente assinados dentro da competência**, observando-se a regularidade do processo licitatório, a vinculação ao instrumento convocatório, a adjudicação do objeto, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a transparência dos atos administrativos, conforme estabelecem os arts. **5º, 41, 54, 90, 92 e 94** da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se os

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

respectivos instrumentos formalizados, publicados e registrados nos sistemas oficiais de controle, reafirmando o compromisso da Administração Municipal de Itabuna com a **boa governança, a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos**.

Quadro 22 – Publicação de Editais

Nº Processo Administrativo	Nº do Edital	Modalidade
CO-0001/2026	000001S/2026	Lei 14133/21 - Concorrência
PE-0022/2025	000022/2025	Lei 14133/21 - Pregão Eletrônico
PE-0027/2025	000027/2025	Lei 14133/21 - Pregão Eletrônico

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Secretaria de Gestão e Inovação

Na competência de **janeiro de 2026**, foram **regularmente publicados, abertos e formalizados procedimentos licitatórios**, bem como **celebrados contratos administrativos**, em estrita observância aos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal**, e às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

No que se refere aos **processos licitatórios**, destacam-se os procedimentos realizados na modalidade **Pregão Eletrônico**, abrangendo a **formalização de Atas de Registro de Preços (ARP)** para futura aquisição de **kits lanche**, bem como a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais** destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, além da **contratação de empresa para locação mensal de caminhão baú com condutor**, atendendo às demandas operacionais da Administração. Tais procedimentos observaram as etapas de publicação e abertura previstas nos arts. **17, 18, 28, inciso I, 32, 33 e 82 a 86** da Lei nº 14.133/2021, garantindo a ampla publicidade, a competitividade e o julgamento objetivo das propostas.

Paralelamente, foram **devidamente assinados contratos administrativos** decorrentes de Pregões Eletrônicos, cujo objeto compreende a **aquisição de materiais elétricos, materiais de limpeza, utensílios plásticos, materiais descartáveis, itens de higiene pessoal**, bem como a **formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de água mineral e vasilhames**, destinados a atender diversas Secretarias Municipais, tais como **Gestão e Inovação**,



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Educação, Promoção Social e Combate à Pobreza e Infraestrutura e Urbanismo.

Os instrumentos contratuais foram celebrados em conformidade com os arts. **89, 90, 91 e 92** da Lei nº 14.133/2021, observando-se a vinculação ao instrumento convocatório, a adjudicação regular do objeto e a formalização dentro da competência.

Ressalta-se que todos os atos administrativos descritos atenderam aos requisitos legais de **planejamento, motivação, formalização e transparência**, bem como à manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro**, quando aplicável, nos termos dos arts. **5º, 11, 54, 92 e 94** da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se os respectivos processos e contratos devidamente registrados nos sistemas oficiais de acompanhamento e controle.

Este relatório contempla os processos licitatórios, termos aditivos devidamente concluídos, homologados e registrados até a presente data, atendendo à solicitação da Controladoria Geral do Município para fins de fiscalização e controle interno.



16. RELATÓRIO MENSAL DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16.1. Equipe da Ouvidoria Geral do Município de Itabuna:

Ouvidor – Geral: José Campos Vieira

Equipe	Função
Gilberto Santana Neto	Administrativo
Jaciara dos Anjos Cordeiro	Administrativo
Maria Rita de Barros Santana	Administrativo

16.2. APUD – Síntese Dos Dados Consolidados

No mês de janeiro de 2026, a Ouvidoria Geral do Município de Itabuna registrou **86 manifestações** no sistema. Desse total, **68 manifestações (79%)** foram aceitas para tramitação regular e **18 manifestações (21%)** foram recusadas, principalmente por motivo de falta de informações, duplicidade de registros, informações insuficientes e não enquadramento no âmbito de competência da Ouvidoria.

Das **68 manifestações aceitas**, 44 (**65%**) demandaram a expedição de ofícios e foram encaminhadas às secretarias e órgãos municipais competentes, enquanto **24 manifestações (35%)** foram respondidas diretamente no sistema da Ouvidoria, por se tratar de solicitações de orientação, esclarecimentos ou informações administrativas.

Em decorrência das manifestações encaminhadas, foram expedidos **54 ofícios**, uma vez que algumas demandas envolveram mais de um órgão ou secretaria, demonstrando, novamente, o caráter intersetorial de parte significativa das solicitações apresentadas pelos cidadãos.

Quanto ao status das demandas encaminhadas, considerando o total de **78** registros tratados (**54 ofícios expedidos e 24 respostas em sistema**), observa-se que:

Quadro 23 - Síntese Dos Dados Consolidados

Descrição	Quantidade	Status	Percentual
Manifestações	48	Arquivadas/Concluídas	62%
Manifestações	30	Em análise	38%
Total	78	-	100%

Fonte: Ouvidoria Municipal



todas as 30 manifestações em análise, estão dentro do prazo legal de 30 dias para resposta, conforme normativas da Ouvidoria.

No aspecto institucional, os **órgãos e secretarias mais demandados** no período foram:

Quadro 24 – Notificações Por Secretarias e/ou Órgão do Município

Secretaria/Órgão	Qtd. Encaminhamento	Percentual
SIURB - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	7	12,96%
SMS - Secretaria Municipal de Saúde	16	29,63%
EMASA	4	7,41%
SEGIN - Secretaria de Gestão e Inovação	4	7,41%
SETTRAN - Secretaria de Transporte e Trânsito	3	5,56%
SICER - Secretaria de Indústria, Comércio e Renda	3	5,56%
ARSEPI - Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Município de Itabuna	3	5,56%
SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento	2	3,70%
SEAGRIMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2	3,70%
Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI	2	3,70%
Procuradoria Geral do Município (Corregedoria)	2	3,70%
SESOP - Secretaria de Segurança e Ordem Pública	2	3,70%
SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza	1	1,85%
SERIN - Secretaria de Relações Institucionais	1	1,85%
PROCON	1	1,85%
SEMEL - Secretaria de Esportes e Lazer	1	1,85%
Total de Notificações por Secretaria e Órgão	54	100,00%

Fonte: Ouvidoria Municipal

As manifestações apresentaram predominância do tipo **Solicitação**, com **54 registros**, demonstrando que a maior parte da população buscou acesso a serviços, informações e providências administrativas.

No que se refere aos serviços mais demandados, destacaram-se:

Quadro 25 – Serviços com maior demanda

Descrição	Quantidade	Percentual
Recurso de Multa de Trânsito	11	32%
Fiscalização Sanitária, Abastecimento de Água	4	12%
Denúncias sob Sigilo com Identificação de Servidor	4	12%
Manutenção de Vias	3	9%
Iluminação Pública	3	9%
Marcação de Exames	3	9%
Descarte Irregular de Entulho	3	9%
Imóvel Abandonado	3	9%
Total	34	100%

Fonte: Ouvidoria Municipal



As demais manifestações apresentaram caráter pontual, abrangendo temas diversos como saúde, infraestrutura urbana, tributação, meio ambiente, mobilidade, assistência social, fiscalização administrativa, defesa do consumidor e elogios a serviços públicos.

Em síntese, o mês de janeiro de 2026 apresentou o volume de manifestações, com forte predominância de demandas relacionadas à saúde, mobilidade urbana, fiscalização e serviços essenciais, aliado a um alto índice de resolutividade e controle rigoroso dos prazos de tramitação, reafirmando o compromisso institucional da Ouvidoria Geral do Município de Itabuna com a transparência, a eficiência administrativa e a escuta qualificada da população.



17. INTRODUÇÃO

No mês de **janeiro de 2026**, a Ouvidoria Geral do Município reafirmou seu papel como instrumento fundamental de escuta ativa, mediação institucional e fortalecimento da relação entre a administração pública municipal e a população. Ao longo do período, o sistema da Ouvidoria registrou 86 manifestações, refletindo a confiança do cidadão na Ouvidoria como canal legítimo para apresentação de demandas, solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos municipais.

Desse total, 68 manifestações (**79%**) foram aceitas para tramitação regular, enquanto 18 manifestações (**21%**) foram recusadas, em razão de fatores como falta de informações essenciais, duplicidade de registros, informações insuficientes ou por não se enquadrarem no âmbito de competência da Ouvidoria Geral do Município. Esses dados evidenciam a importância contínua da orientação ao cidadão no momento do registro das manifestações, bem como do aprimoramento dos mecanismos de triagem e classificação inicial, visando garantir maior eficiência, clareza e celeridade no tratamento das demandas.

Entre as manifestações aceitas, observou-se um fluxo significativo de atendimento, com **44** demandas (**65%**) encaminhadas aos órgãos e secretarias municipais por meio de ofícios, demonstrando a necessidade de atuação direta das unidades administrativas para análise técnica, apuração ou execução de serviços. Paralelamente, **24** manifestações (**35%**) foram respondidas diretamente no sistema, o que revela a capacidade da Ouvidoria em oferecer orientações, esclarecimentos e respostas imediatas, sem a necessidade de abertura de procedimentos formais, contribuindo para a agilidade do atendimento ao cidadão.

O conjunto de dados de **janeiro de 2026** revela um mês de intensa atividade operacional, marcado pela diversidade temática das manifestações e pela atuação integrada entre a Ouvidoria e os diversos setores da administração municipal. Mais do que números, os registros expressam demandas reais do cotidiano da população, reforçando o compromisso institucional da Ouvidoria Geral do Município com a transparência, a eficiência administrativa, a humanização do atendimento e a promoção da cidadania, princípios que norteiam a melhoria contínua dos serviços públicos municipais.



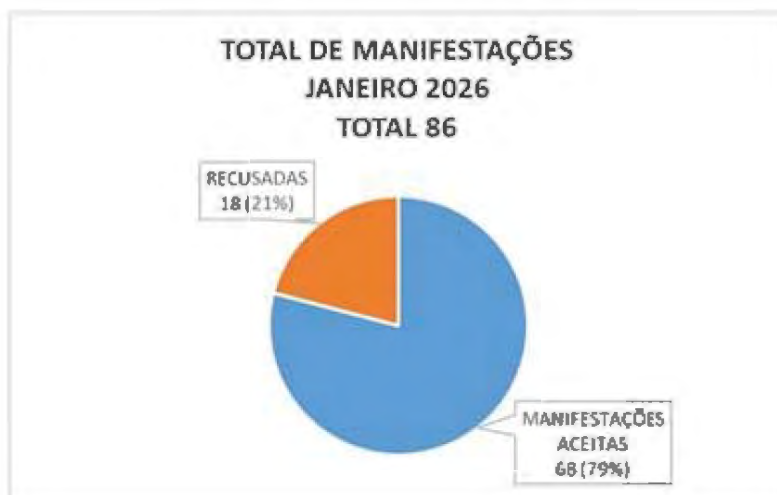
18. MANIFESTAÇÕES TOTAIS

No mês de **janeiro de 2026**, o sistema da Ouvidoria Geral do Município registrou 86 manifestações, evidenciando um volume significativo de demandas logo no início do exercício administrativo. Desse total, **68 manifestações (79%)** foram aceitas para tramitação regular e **18 manifestações (21%)** foram recusadas após análise preliminar.

As recusas ocorreram, principalmente, devido à falta de informações essenciais, informações insuficientes para correta identificação e encaminhamento da demanda, duplicidade de registros, quando o cidadão insere a mesma manifestação mais de uma vez, e incompetência administrativa, nos casos em que o assunto apresentado não se enquadrava no âmbito de atuação da Ouvidoria Geral do Município.

O percentual de manifestações aceitas demonstra que a maioria dos registros atendeu aos critérios mínimos necessários para processamento, permitindo o adequado encaminhamento às secretarias e órgãos competentes.

Gráfico 1 – Total de Manifestação Recusadas e Aceitas



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

19. MANIFESTAÇÕES ACEITAS - JANEIRO DE 2026

No mês de **janeiro de 2026**, a Ouvidoria Geral do Município registrou **68 manifestações aceitas** para tramitação regular no sistema.



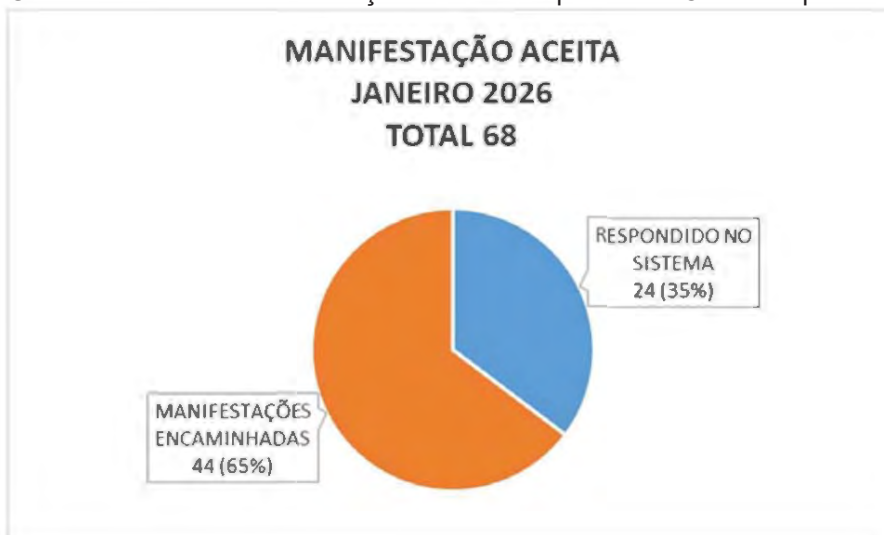
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Do total de manifestações aceitas, **44 registros (65%)** demandaram encaminhamento formal às secretarias e órgãos municipais competentes, por meio de ofício, visando à adoção de providências técnicas, operacionais ou administrativas relacionadas aos serviços solicitados pela população.

Por outro lado, **24 manifestações (35%)** foram respondidas diretamente no sistema, sem necessidade de expedição de ofícios ou acionamento das unidades administrativas. Essas demandas estiveram, em sua maioria, associadas a pedidos de informações, orientações, esclarecimentos de procedimentos e dúvidas sobre serviços públicos municipais.

A predominância de manifestações que exigiram encaminhamento externo demonstra que a maior parte das demandas apresentadas em janeiro de 2026 envolveu intervenção direta dos setores da administração pública, refletindo a complexidade e a diversidade dos temas tratados. Ao mesmo tempo, o percentual significativo de respostas diretas em sistema contribuiu para maior agilidade no atendimento ao cidadão, otimizando o fluxo interno da Ouvidoria Geral do Município e promovendo respostas mais céleres e eficazes.

Gráfico 2 – Total de Manifestação Aceitas Respondido e Ofícios Expedidos.



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral



20. MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM SISTEMA - JANEIRO DE 2026

No mês de **janeiro de 2026**, a Ouvidoria Geral do Município registrou **24** manifestações respondidas diretamente em sistema, referentes às demandas que não exigiram a expedição de ofícios nem o encaminhamento formal às secretarias, por se tratarem, em sua maioria, de orientações, esclarecimentos e informações administrativas.

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SETTRAN, concentrou o maior número de respostas, com 11 manifestações, todas relacionadas a Recurso de Multas de Trânsito. A recorrência desse tema demonstra que dúvidas e questionamentos sobre procedimentos e informações deste serviço de trânsito permanecem como uma das principais demandas de esclarecimento da população.

Em seguida, se destaca a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, com 6 manifestações respondidas em sistema, abrangendo temas como Boletos de IPTU, Boleto de ITBI, Atualização de Alvará, Alvará de Funcionamento e Recuperação de Senha. Esses registros demonstram a constante busca do contribuinte por informações fiscais, regularização cadastral e orientações tributárias.

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – SIURB, com 4 manifestações, relacionadas principalmente à iluminação pública (3 registros) e a imóvel abandonado (1 registro). os números dessas demandas indicam a sensibilidade a população às condições do espaço urbano e à segurança associada à infraestrutura pública.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) participou com 2 respostas, referentes a Alvará Sanitário e o encaminhamento de notificação extrajudicial, representando a procura por orientações sobre aspectos regulatórios e administrativos no âmbito da saúde.

Por fim, a Procuradoria Geral do Município – PGM registrou 1 manifestação, relacionada a precatório, demonstrando uma demanda pontual de natureza jurídica e informativa.



De forma geral, o conjunto das manifestações respondidas em sistema no mês de janeiro de 2026 destaca o papel da Ouvidoria Geral do Município como canal de orientação direta ao cidadão, capaz de oferecer respostas céleres e qualificadas para demandas informativas, ao mesmo tempo em que contribui para a racionalização dos fluxos administrativos e para a redução da necessidade de encaminhamentos formais quando estes não se fazem necessários.

Gráfico 3 – Manifestação Respondida em Sistema



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

21. OFÍCIOS EXPEDIDOS - JANEIRO DE 2026

No mês de janeiro de 2026, a Ouvidoria Geral do Município, a partir das 44 manifestações aceitas para tramitação, expediu um total de 54 ofícios destinados às secretarias e órgãos municipais competentes.

A diferença entre o número de manifestações aceitas e o quantitativo de ofícios expedidos decorre do fato de que parte das demandas apresentou caráter transversal, exigindo o encaminhamento simultâneo para mais de um órgão ou secretaria. Esse cenário evidencia que diversas manifestações recebidas envolveram temas complexos, cuja adequada apuração e resolução demandam atuação intersetorial da administração pública. Esse volume de ofícios reflete um mês marcado pela necessidade de articulação entre diferentes áreas técnicas e administrativas.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Gráfico 4 – Ofícios Expedidos



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

22. TIPOS DE MANIFESTAÇÃO – JANEIRO DE 2026

A análise dos tipos de manifestação registradas no mês de **janeiro de 2026** evidencia o perfil das demandas apresentadas pelos cidadãos à Ouvidoria Geral do Município. No período, foram contabilizadas **78** manifestações, correspondentes às **54** manifestações que resultaram na expedição de ofícios aos órgãos e secretarias municipais e às **24** manifestações respondidas diretamente em sistema.

Do total de registros, as Solicitações concentraram a maior parcela, com **53** manifestações, o que demonstra que o principal uso da Ouvidoria pela população está relacionado à busca por serviços públicos, informações, providências administrativas e esclarecimentos.

As Reclamações somaram **19** registros, representando um importante indicador de insatisfação com a prestação de determinados serviços públicos.

As Denúncias, com **4** registros, embora em número reduzido, possuem elevada relevância institucional, por envolverem possíveis irregularidades ou condutas inadequadas.

Os Elogios e Sugestões, com **1** registro cada, ainda que pontuais, merecem destaque. Os elogios representam o reconhecimento do cidadão quanto a serviços ou atendimentos prestados de forma satisfatória, enquanto as sugestões demonstram a participação ativa da sociedade na proposição de melhorias para a gestão pública.



Gráfico 5 – Tipos de Manifestação Respondidas
Solicitação, Reclamação, Denúncia e Elogio



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

23. ENCAMINHAMENTOS POR SECRETARIA / ÓRGÃO JANEIRO DE 2026

A análise dos **54** ofícios expedidos pela Ouvidoria Geral do Município, no mês de **janeiro de 2026**, revela uma distribuição ampla e diversificada entre os órgãos e secretarias municipais, refletindo a complexidade e a transversalidade das demandas apresentadas pela população.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS foi o órgão mais acionado no período, com 16 encaminhamentos, demonstrando a entralidade dos serviços de saúde nas manifestações dos cidadãos.

Em seguida, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - SIURB registrou **7** encaminhamentos, indicando as solicitações relacionadas à infraestrutura urbana, tais como: iluminação pública, manutenção de vias e fiscalização de imóveis.

Com **4** encaminhamentos cada, se destacam: a EMASA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento e a Secretaria de Gestão e Inovação – Segin refletindo demandas voltadas aos serviços essenciais de abastecimento de água, bem como às questões administrativas, organizacionais da gestão municipal.

Na sequência, a Secretaria de Indústria, Comércio e Renda – SICER, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SETTRAN e Agência de Regulação,



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

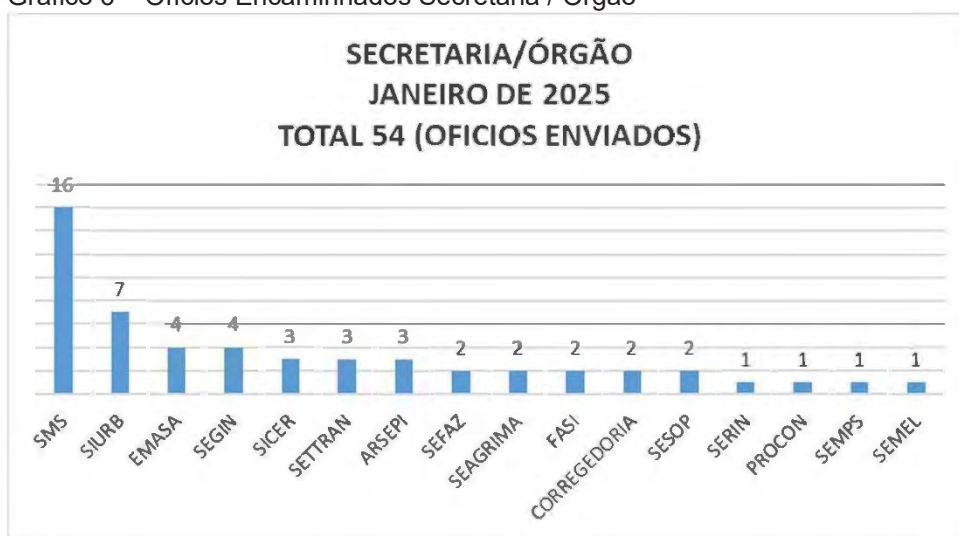
Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos do Município de Itabuna – ARSEPI contabilizaram **3** encaminhamentos cada, indicando manifestações relacionadas às atividades econômicas (SICER), mobilidade urbana, trânsito, regulação e fiscalização de serviços públicos.

Com **2** encaminhamentos cada, figuram a Secretaria da Fazenda, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SEAGRIMA, Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna - FASI, a Procuradoria Geral do Município – PGM (Corregedoria) e a Secretaria de Segurança e Ordem Pública – SESOP, representando demandas de caráter fiscal, ambiental, assistência à saúde, disciplinar e de ordenamento urbano.

Por fim, com **1** encaminhamento cada, aparecem a Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social - SERIN o PROCON, a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS e a Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL, indicando ocorrências pontuais, mas relevantes, em áreas específicas da administração pública.

O panorama dos encaminhamentos de janeiro de 2026 demonstra que as manifestações recebidas pela Ouvidoria Geral do Município abrangeram desde serviços essenciais, como saúde, saneamento e infraestrutura, até questões administrativas, econômicas, regulatórias e sociais.

Gráfico 6 – Ofícios Encaminhados Secretaria / Órgão



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral



24. SERVIÇOS – JANEIRO DE 2026

A análise dos serviços demandados no mês de janeiro de 2026 demonstra a diversidade e a complexidade das manifestações registradas pela Ouvidoria Geral do Município. No período, foram contabilizados 78 serviços, dos quais 54 resultaram na expedição de ofícios às secretarias e órgãos municipais competentes e 24 foram respondidos diretamente em sistema, demonstrando a capacidade da Ouvidoria em atuar, tanto de forma resolutiva, quanto orientativa.

Entre os serviços mais recorrentes, se destacam: o Recurso de Multa de Trânsito, com 11 registros, se configurando como a principal demanda do mês.

Em seguida, aparecem com 4 registros cada os serviços de Fiscalização Sanitária, Abastecimento de Água e Denúncia sob Sigilo Contendo Identificação de Servidor. Esses dados demonstram a preocupação da população tanto com a qualidade dos serviços de saúde e saneamento básico quanto com a observância da ética e da conduta no serviço público.

Com 3 manifestações cada, se destacam: a Iluminação Pública, Marcação de Exame, Descarte Irregular de Entulho, Imóvel Abandonado e Manutenção de Vias, serviços diretamente ligados à infraestrutura urbana, à saúde pública e ao ordenamento do espaço urbano.

Um conjunto significativo de serviços apresentou 2 registros, como Dados Incorretos no Site do Tributos, Atendimento em Unidade de Saúde, Atendimento Bioimagem do HBLEM, Boleto de IPTU, Fiscalização de Trânsito, Alvará de Funcionamento, Maus-tratos de Animais, Transporte Público e Manutenção de Quadra. Esse grupo evidencia demandas de caráter administrativo, assistencial, fiscal e social, demonstrando a amplitude das áreas alcançadas pelas manifestações.

As demais solicitações, registradas com 1 ocorrência cada, abrangem um amplo espectro de temas, incluindo tributação, licenciamento, meio ambiente, saúde, direitos do consumidor, gestão de pessoas, infraestrutura urbana, processos seletivos, segurança pública, além de registros de elogio, que, embora pontuais, representam importante reconhecimento da atuação do serviço público.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

O conjunto dos dados de janeiro de 2026 demonstra que as manifestações recebidas pela Ouvidoria refletem de forma fiel as múltiplas necessidades da população, transitando entre demandas estruturais, administrativas e sociais.


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Quadro 26 – Tabela dos Serviços Demandados em janeiro/2026

Descrição	Quantidade	Percentual
RECURSO DE MULTA DE TRÂNSITO	11	13%
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	4	5%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4	5%
DENÚNCIA SOBRE SIGILO CONTENDO	4	5%
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	4	5%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3	4%
MARCAÇÃO DE EXAME	3	4%
DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHO	3	4%
IMÓVEL ABANDONADO	3	4%
DADOS INCORRETOS NO SITE DO TRIBUTOS	2	2%
ATENDIMENTO UNIDADE DE SAÚDE	2	2%
ATENDIMENTO BIOIMAGEM DO HBLEM	2	2%
BOLETO DE IPTU	2	2%
MANUTENÇÃO DE VIAS	3	4%
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	2	2%
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2	2%
MAUS TRATOS DE ANIMAIS	2	2%
TRANSPORTE PÚBLICO	2	2%
MANUTENÇÃO DE QUADRA	2	2%
ATUALIZAÇÃO DE ALVARÁ	1	1%
FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ	1	1%
ATENDIMENTO SETOR DE TRIBUTOS	1	1%
DEFESA DO CONSUMIDOR	1	1%
ALVARÁ SANITÁRIO	1	1%
PRECATORIO	1	1%
SOLICITAÇÃO DE FICHA FUNCIONAL	1	1%
LICENÇA PRÊMIO	1	1%
RECUPERAÇÃO DE SENHA	1	1%
MANUTENÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	1	1%
FECHAMENTO DE VIA	1	1%
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1	1%
ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE	1	1%
VACINAÇÃO	1	1%
ELOGIO	1	1%
MEDICAÇÃO	1	1%
REDE DE ESGOTO	1	1%
BOLETO DE ITBI	1	1%
FISCALIZAÇÃO ALVARÁ	1	1%
PROCESSO SELETIVO	1	1%
NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL	1	1%
PATRULHA DO SOM	1	1%
Total	82	100%

Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral



25. STATUS DAS MANIFESTAÇÕES – JANEIRO DE 2026

A análise do status das manifestações referentes ao mês de **janeiro de 2026**, considerando o total de **78** demandas registradas — sendo **54** manifestações encaminhadas por meio de ofícios aos órgãos e secretarias municipais e **24** manifestações respondidas diretamente no sistema — demonstra o estágio atual de tramitação e resolutividade das demandas acompanhadas pela Ouvidoria Geral do Município.

Do total analisado, **48** manifestações (**62%**) foram arquivadas, o que indica a conclusão do fluxo de atendimento, com retorno dos setores competentes e adoção das providências cabíveis ou prestação de resposta definitiva ao cidadão. Esse percentual expressivo evidencia um bom nível de resolutividade no período, refletindo a atuação integrada entre a Ouvidoria Geral do Município e os diversos órgãos da administração municipal.

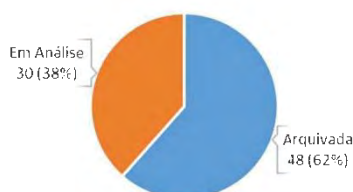
Por outro lado, **30** manifestações (**38%**) estão em análise, permanecendo em tramitação junto às secretarias e órgãos responsáveis. Ressalta-se que todas essas demandas estão dentro do prazo legal de até 30 dias para resposta, conforme estabelecido pelas normativas e pelos fluxos internos da Ouvidoria Geral do Município, não configurando atraso ou pendência irregular.

Esse cenário é compatível com o perfil das manifestações registradas no mês, muitas das quais envolvem fiscalizações, apurações administrativas, análises técnicas e execução de serviços, procedimentos que demandam maior tempo de processamento e, em diversos casos, atuação intersetorial.



Gráfico 7 – Status das Manifestações Encaminhadas

STATUS DAS MANIFESTAÇÕES
JANEIRO DE 2026
TOTAL 78 (54 OFÍCIOS E 24 RESPONDIDAS EM SISTEMA)



Fonte: Prefeitura Municipal de Itabuna – Ouvidoria Geral

26. CONCLUSÃO DA OUVIDORIA – JANEIRO DE 2026

O mês de janeiro de 2026 evidencia a Ouvidoria Geral do Município como um espaço consolidado de participação social, diálogo institucional e aprimoramento da gestão pública. O volume de 86 manifestações registradas, com 68 aceitas para tramitação, demonstra a confiança da população na Ouvidoria como canal legítimo para encaminhamento de demandas, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilidade do poder público em responder de forma qualificada, transparente e dentro dos prazos legais.

A análise dos dados revela um equilíbrio importante entre resolutividade e acompanhamento. Do total de **78** demandas efetivamente tratadas (**54** encaminhadas por ofício e **24** respondidas diretamente em sistema), **48** manifestações (**62%**) já se encontram arquivadas, indicando a conclusão dos procedimentos administrativos e a adoção das providências cabíveis pelos órgãos competentes. As **30** manifestações (**38%**) que permanecem em análise se encontram dentro do prazo regulamentar de 30 dias, o que demonstra controle dos fluxos, monitoramento adequado e respeito às normas que regem a atuação da Ouvidoria Geral do Município.



O expressivo número de encaminhamentos formais, aliado à diversidade de órgãos e secretarias acionados, demonstra a complexidade das demandas apresentadas pelos cidadãos, muitas delas envolvendo serviços essenciais, fiscalização, saúde, infraestrutura, mobilidade urbana e questões administrativas. Ao mesmo tempo, o volume de respostas diretas em sistema confirma o papel orientador da Ouvidoria.

Assim, o desempenho da Ouvidoria Geral do Município em **janeiro de 2026** reflete uma atuação técnica e comprometida, pautada no acompanhamento rigoroso das manifestações, na articulação intersetorial e na busca contínua por soluções efetivas.

O relatório de janeiro reafirma a Ouvidoria como espaço legítimo de diálogo entre o cidadão e a Administração Municipal, assegurando acolhimento, orientação e encaminhamento adequado das demandas. O desempenho apresentado no período contribui para o fortalecimento da confiança da população na gestão pública e consolida a Ouvidoria como instrumento essencial de participação social e de aprimoramento contínuo dos serviços municipais.

Itabuna – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

S.M.J.

Atenciosamente,

ESDRAS MOURA DE ALMEIDA:01270347578 ESDRAS MOURA DE ALMEIDA:01270347578
Esdras Moura de Almeida
Controlador Geral do Município
Decreto nº 16.527/25

Esdras Moura de Almeida
Controlador Geral do Município
Decreto nº 16.527/25



DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Declaro, para os fins do disposto no art. 21 da Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, declaro, na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Itabuna – Bahia, que tomei conhecimento do conteúdo do Relatório Mensal de Controle Interno (RCI), referente ao mês de **janeiro de 2026**, elaborado por esta Controladoria Geral do Município de Itabuna, sob a subscrição do Senhor Esdras Moura de Almeida, Controlador Geral nomeado por meio do Decreto Municipal nº 16.527, de 17 de janeiro de 2026. O mencionado relatório abrange o acompanhamento das atividades do Sistema de Controle Interno, bem como a análise técnica da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itabuna – Bahia, assegurando a devida responsabilização administrativa e reforçando a função preventiva e corretiva da Controladoria, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência (art. 37 da Constituição Federal). Outrossim, manifesta-se expressamente a concordância com as informações, análises e conclusões nele consignadas, comprometendo-se este signatário a adotar as providências administrativas cabíveis para a correção de eventuais inconsistências verificadas e para o atendimento integral às recomendações emanadas do órgão de controle interno municipal. Determino que esta declaração seja anexada à documentação da respectiva prestação de contas mensal e, subseqüentemente, encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, para os devidos fins de direito.

Itabuna-BA, 27 de fevereiro de 2026

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito